PORTARIA N.º277, de 21 de agosto de 2020.

Concede Férias aos Servidores e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei I Orgânica do Município.

Resolve,

Art.1º. Conceder Férias aos Servidores (as) abaixo

relacionados:

	Matricula	Período aquisitivo	Período de gozo
Nome			
Leandro Zilio	179002	01.06.2018 a 31.05.2019	24.08.20 a 02.09.20

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.3 º Esta Portaria entra em vigor na

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 21 de agosto de 2020.

Moacir Piroca Prefeito Municipal

data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.